



## LEI Nº. 1416/2023

**SÚMULA:** Altera redação do Art. 1º da Lei nº. 1412 de 09 de maio de 2023 que, autoriza transformar lote em Rua e da outras providencias.

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

### L E I

**Art. 1º** Fica alterado a redação da Lei nº.1412 de 09 de maio de 2023:  
**onde lia-se:** Fica determinado e designado como rua o lote constante da matricula 8.040 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, para fins de viabilidade subdivisão de terreno, sendo denominado Rua Projetada A, situado no Loteamento Vila Rural das Orquídeas, no Bairro Reta Grande, neste Município.

**Que Passará a ter seguinte redação:** Fica determinado e designado como desafetação o lote constante da matricula 8.040 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, para fins de viabilidade subdivisão de terreno, sendo denominado Rua Projetada A situado no Loteamento Vila Rural das Orquídeas, no Bairro Reta Grande, neste Município de Sapopema/PR.

**Art. 2º** - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, aos 30 de maio de 2023.

**Paulo Maximiano de Souza Junior**  
**Prefeito Municipal**

---

**ESTADO DO PARANÁ**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE SAPOPEMA**

---

ADMINISTRAÇÃO GERAL  
LEI Nº. 1416/2023

**LEI Nº. 1416/2023**

SÚMULA: Altera redação do Art. 1º da Lei nº. 1412 de 09 de maio de 2023 que, autoriza transformar lote em Rua e da outras providências.

A **Câmara Municipal de Sapopema**, Estado do Paraná, aprovou e o Prefeito Municipal de Sapopema, sanciono a seguinte:

**LEI**

**Art. 1º** Fica alterado a redação da Lei nº. 1412 de 09 de maio de 2023: **onde lia-se:** Fica determinado e designado como rua o lote constante da matrícula 8.040 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, para fins de viabilidade subdivisão de terreno, sendo denominado Rua Projetada A, situado no Loteamento Vila Rural das Orquídeas, no Bairro Reta Grande, neste Município.

**Que Passará a ter seguinte redação:** Fica determinado e designado como desafetação o lote constante da matrícula 8.040 do Cartório de Registro de Imóveis da Comarca de Curiúva – Estado do Paraná, para fins de viabilidade subdivisão de terreno, sendo denominado Rua Projetada A situado no Loteamento Vila Rural das Orquídeas, no Bairro Reta Grande, neste Município de Sapopema/PR.

**Art. 2º** -Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE SAPOPEMA/PR, aos 30 de maio de 2023.

**PAULO MAXIMIANO DE SOUZA JUNIOR**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Franciele Flor Delfino de Oliveira  
**Código Identificador:**36C5FD87

---

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Paraná no dia 31/05/2023. Edição 2782

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:  
<https://www.diariomunicipal.com.br/amp/>